



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 012/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII e VIII, do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 851/2023, que criou na estrutura da Administração Pública do Município de Tacaimbó o cargo comissionado de Procurador Jurídico, vinculado ao Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2024, a Sra. **LARISSA LIMA FELIX**, advogada inscrita na OAB/PE sob o nº 37.802, portadora do CPF nº 063.050.954-93, para exercer o Cargo, em comissão, de Procuradora Jurídica, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com atribuições e subsídio mensal estabelecidos na Lei Municipal nº 851/2023.

Art. 2º As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tacaimbó, 02 de janeiro de 2024.

ALVARO ALCANTARA Assinado de forma digital
MARQUES DA por ALVARO ALCANTARA
SILVA:02889634400 MARQUES DA
SILVA:02889634400

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

PREFEITO